



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 19.897.853-1

INTERESSADO: Município de Iratí

ASSUNTO: Convênio nº 009/2022

Fica **RETIFICADO** o número do Termo Aditivo ao Convênio nº. 009/2022 (mov. 21): onde fez constar “2º TERMO ADITIVO”, passa constar “3º TERMO ADITIVO”.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Halila Neves
Diretor Técnico - SEIL



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_Retificacao_Numeracao_do_aditivo_19.897.8531.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Halila Neves** em 09/01/2023 15:53.

Inserido ao protocolo **19.897.853-1** por: **Leticia Salla Pereira** em: 09/01/2023 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74999130be58123212b8d040fb169d91.

P.I 19.897.853-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRATI.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguacu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguacu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IRATI, com Sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, Centro, Irati – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, portador do CPF/MF sob o nº 411.484.799-53, com domicílio especial na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, Centro, Irati – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 009/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2023 até 08 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 08 de julho de 2023 até 04 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

P.I 19.897.853-1

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito de Iratí



ePROTOCOLO



Documento: **009.2022_Irati_PRAZO_119.897.8531.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 09/01/2023 13:58, **Fernando Furiatti Saboia** em 09/01/2023 15:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/01/2023 14:21 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.897.853-1** por: **Leticia Salla Pereira** em: 09/01/2023 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1eef7beba4c6f10169596600171a51.

PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 1365/2022

PROTOCOLO: 18.888.619-1

OBJETO: Futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 22/12/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP.

1973/2023

**Secretaria da Educação
e do Esporte**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 1006/2021 SEED/GAS, conforme protocolo nº 19.643.652-9, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE/ de Japuá, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação – Decreto nº 00011/2023.

1823/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 126/2021 – SEED/GAS, conforme protocolo nº 19.711.085-6, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE/ de Santo Antônio do Paraíso, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação – Decreto nº 00011/2023.

1839/2023

**Secretaria de Infraestrutura
e Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º 19.733.410-0 apenso ao PI 18.470.261-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2022. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 093/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias a partir de 09 de janeiro de 2023 até 04 de janeiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de janeiro de 2024 até 02 de julho de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º 19.897.853-1 apenso ao PI 17.987.174-2

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Irati.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de janeiro de 2023 até 08 de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de julho de 2023 até 04 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

2168/2023

**Secretaria da Justiça,
Família e Trabalho**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 168/2022 – EDITAL 001/2021

Protocolo: 19.577.020-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS DE CIANORTE.

Objeto:... Constitui objeto desta parceria a execução de ações à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 3 - Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, por meio da execução do projeto "DIREITOS A CAMINHO" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:... R\$ 94.789,80 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Da Classificação dos Recursos: As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Naturezas de Despesas: 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 150 – FIA/TAC.

Autorizado em 14/12/2022.

Assinado:21/12/2022.

Curitiba, 30 de dezembro de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário da Justiça, Família e Trabalho

2148/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2380/2022 SRP

PROTÓCOLO N.º 19.394.131-1

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo referente à ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E RECARGA DE CARGA AGNÉTICO/ELETRÔNICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE RENDA – PETR EM TODOS OS 399 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ.

INTERESSADO: SEJUF.

AUTORIZADO: pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 04 de janeiro de 2023.

ABERTURA: 26 de janeiro de 2023, às 09:00 hrs.

LOCAL DA DISPUTA e EDITAL:www.llicitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras

e www.transparencia.pr.gov.br.

1873/2023

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado

Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim

Preto, em 19 de dezembro de 2022.

Contratante

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual

de Saúde.

Contratado

HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU / HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU LIMITIDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.695/0001-03, CNES nº 0017612, com sede na Rua Projetada, nº 5, bairro Centro no município de Itaperuçu, Estado do Paraná,

1) Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 0306.1108/2018 SGS, que tem por objeto a prestação de serviços Ambulatoriais e Hospitalares para os usuários do Sistema Único de saúde, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Nona do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório.

2) Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do Contrato Administrativo nº 0306.1108/2018 SGS, declarando, para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente aos serviços já processados,